



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inera



PORTARIA Nº 188/2010

De 17 de Dezembro de 2010

CERTIFICO QUE

o Documento de Nº 188/10

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista

do Inera - RS, 17/12/10

Responsável: Falxona

Revoga expressamente a Portaria nº 050/2010 de 03 de março de 2010.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Inera, RS, **ZILMAR VARONES HAN**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar expressamente a Portaria 050/2010, de 03 de março de 2010, que convoca a Professora Municipal **EDIVANA DO AMARAL BARBIERE**, para a jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art 2º, Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de Dezembro de 2010

Registre-se e publique-se.

Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal

